



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 01 / 09 / 2025
[assinatura]

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 582 / 2025
Em 01 de setembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Guarda Municipal, **a realização de blitz educativas no trânsito de Teixeira de Freitas – Bahia, durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, em frente a Praça da Prefeitura e Avenida São Paulo (em frente ao Cemitério São Pedro).**

Justificativa:

Nobres Edis, a presente indicação tem como objetivo a educação no trânsito, fortalecer a segurança viária, reduzir os índices de acidentes e infrações no trânsito do município. É notório o aumento do fluxo de veículos em Teixeira de Freitas, bem como o crescimento de irregularidades como direção sem habilitação, veículos sem documentação em dia, uso de álcool e desrespeito às normas de circulação.

A realização de blitz contínuas, de caráter educativa, durante um mês, contribuirá para:

- Inibir práticas ilegais no trânsito;
- Conscientização e Prevenção;
- Incentivar o respeito às leis;
- Garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores;
- Reduzir os riscos de acidentes e salvar vidas.

Portanto, é de suma importância que o Poder Executivo adote esta medida, em caráter preventivo e pedagógico, distribuindo materiais informativos e folhetos que fornecem orientações práticas para a segurança de todos, assegurando à população uma mobilidade urbana mais organizada e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de setembro de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador